



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

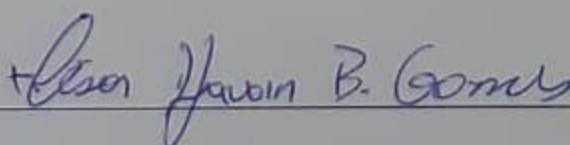
2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail: quixeramobim2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0050600-11.2020.8.06.0154
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Requerente: César Djavan Barbosa Gomes
Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

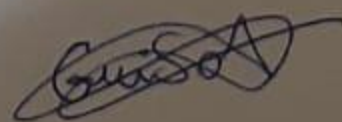
Aos **06/10/2021**, por volta de **09:50h**, nesta Comarca de **Quixeramobim**, Estado do Ceará, na sala de audiência da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, compareceram perante a conciliadora BRUNA DA SILVA TOMAZ, a parte autora, CÉSAR DJAVAN BARBOSA GOMES, acompanhado de sua advogada, SOLÉRIA GÓES ALVES CAMELO (OAB/CE nº 29.892); a preposta da promovida, DÉBORA VIANA LOURENÇO (CPF Nº 056.727.583-39), e o advogado da promovida, GUILHERME SILVA DE ALMEIDA (OAB/CE 42.337); II) **ausência(s)**: não houve. **Iniciados os trabalhos**, esta conciliadora, após cientificar as partes acerca dos benefícios da conciliação, tentou fazer com que estas chegassem a um acordo, tentativa que resultou infrutífera. O advogado da parte requerida informou a ausência de proposta de acordo. Dada a oportunidade de manifestação às partes, ambos os advogados requerem prazo para juntada de substabelecimento, assim como também para manifestação acerca do laudo pericial. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelos presentes, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Bruna da Silva Tomaz, servidora a cargo) o digitei.



Parte autora



Advogado(a) da parte autora



Preposto(a) do parte requerida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail: quixeramobim2@tjce.jus.br

Guilherme S. de Almeida

Advogado(a) da parte requerida

BRUNA DA SILVA TOMAZ
Conciliadora